



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

TERMO DE REFERÊNCIA

A	Objetivo:	Aquisição de camisetas personalizadas para atender às demandas do Projeto de Enfrentamento ao Trabalho Infantil, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Amaral Ferrador, visando à identificação dos participantes e equipe organizadora durante ações, campanhas, palestras e eventos de conscientização, bem como ao fortalecimento das atividades de prevenção e combate ao trabalho infantil no município.
B	Justificativa:	A aquisição das camisetas personalizadas justifica-se pela necessidade de atender as ações desenvolvidas no Projeto de Enfrentamento ao Trabalho Infantil, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Amaral Ferrador. As camisetas serão utilizadas pelos participantes e equipe responsável durante campanhas educativas, palestras, atividades comunitárias e eventos alusivos ao combate ao trabalho infantil, proporcionando identificação visual, organização e fortalecimento da divulgação do projeto junto à comunidade. Além disso, a aquisição contribui para ampliar a visibilidade das ações realizadas pelo município, reforçando a importância da conscientização e prevenção do trabalho infantil.
C	Prazo de entrega:	30 dias uteis da autorização
E	Julgamento:	Menor preço
F	Modalidade:	Dispensa de Licitação, prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, permite a contratação direta para valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de outros serviços e compras.
G	Validade da Proposta:	60 dias

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SERVIÇO	PU (R\$)	PT (R\$)
1	CAMISETA PV, NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, ESTAMPA NA FRENTE CONFORME ANEXO, TAMANHO M E G, SENDO 10 UNIDADES DE CADA TAMANHO.	20	UNID	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00

H	Do Pagamento: 30 DIAS
I	Local de entrega: Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador
J	Unidade Fiscalizadora: Secretaria de Assistência Social / Claudia Simone Carvalho Braga

Amaral Ferrador, 30 de Abril de 2026.

CLAUDIA SIMONE CARVALHO BRAGA